



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Q.

# EDITAL

Nº 176/2019

**Retificação ao Edital nº 173/2019 de 6 de junho**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o seu despacho nº 1269-PCM/2019, de 11 de junho:

**"Alteração de horário das Lojas do Município durante o período de Verão**

Em retificação ao despacho nº 1231-PCM/2019 de 6 de junho de 2019, nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo.

Nos termos do disposto no art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, proponho a alteração de horário das Lojas de Município durante o período de Verão:

**Loja do Município de Amora**

**De 26 a 28 de Junho; de 8 de Julho a 12 de Agosto e de 27 de Agosto a 13 de Setembro**

Segunda a sexta-feira,

Manhã: das 10:00h às 13:30h

Tarde: das 15:00h às 17:00h

Sábado, das 10:00 horas às 13:00 horas.

**Loja do Município de Fernão Ferro**

**De 11 e 21 de Junho; de 29 de Julho a 20 de Setembro**

Segunda a sexta-feira,

Manhã: das 10:00h às 13:30h

Tarde: das 15:00h às 17:00h

Sábado, das 10:00 horas às 13:00 horas.

**Loja do Município de Miratejo**

**De 11 a 13 de Junho; de 1 a 19 de Julho; de 14 a 30 de Agosto e de 9 a 27 de Setembro**

Segunda a sexta-feira,

Manhã: das 10:00h às 13:30h

Tarde: das 15:00h às 17:00h



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Sábado, das 10:00 horas às 13:00 horas.

### Loja do Município de Aldeia de Paio Pires

**De 17 a 21 de Junho; de 12 de Agosto a 16 de Setembro**

Segunda a sexta-feira,  
Manhã: das 10:00h às 13:30h  
Tarde: das 15:00h às 17:00h  
Sábado, das 10:00 horas às 13:00 horas.

### Loja do Município de Santa Marta do Pinhal

**De 10 de Julho a 9 de Agosto; de 16 de Agosto a 6 de Setembro**

Segunda a sexta-feira,  
Manhã: das 10:00h às 13:30h  
Tarde: das 15:00h às 17:00h  
Sábado, das 10:00 horas às 13:00 horas.

### Loja do Município de Torre da Marinha (Rio Sul)

**De 1 a 19 de Agosto**

Segunda a sexta-feira,  
Manhã: das 10:00h às 13:30h  
Tarde: das 15:00h às 17:00h  
Sábado, das 10:00 horas às 20:00 horas.

### Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC)

**De 11 a 14 de Junho e de 16 de Julho a 2 de Setembro**

Segunda a sexta-feira,  
Manhã: das 10:00h às 13:30h  
Tarde: das 15:00h às 17:00h  
Sábado, das 10:00 horas às 13:00 horas.

Certos da vossa melhor compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados."

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 12 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.